

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ.**

502/22
INDICAÇÃO nº/2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **manutenção da iluminação pública (troca de lâmpadas) em toda a extensão da rua José Pinto, localizada no bairro Centro - Itaguaí.**

Justifica-se tal necessidade afim de proporcionar maior segurança para os moradores, uma vez que sem iluminação dificulta a visibilidade dos moradores, causando medo de possíveis assaltos que inclusive já vem ocorrendo.

Itaguaí, 08 de junho de 2022.

Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

APROVADO
Em 14/06/22
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br